



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 458, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.000514/2017-70;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor FRANCISCO JOSÉ PEREIRA TAVARES, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado na Escola Superior de Educação Física, a fim de realizar Doutorado na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 1º de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

